



**ATA DA 3ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO – CFO
DATA DE REALIZAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Às 10h06 do dia 19 de fevereiro de 2026, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Bruno Leme, presidente, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curió, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 3ª sessão da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício. Os edis Ismael Brasilino e Missionária Pokaia estiveram ausentes. No ato de abertura da presente sessão, constavam cerca de 8 participantes, contando cidadãos presentes, assessoria parlamentar e/ou estagiários desta Casa, bem como representantes de outros órgãos ou instituições e membros da imprensa. A identificação constante deste documento segue o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como mais especificamente as determinações constantes do Ato da Presidência nº 27, de 15 de maio de 2025, que adotou o Parecer Jurídico-Normativo nº 1/2025, que dispõe sobre o tratamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** foram aprovadas por unanimidade, sem manifestações, as atas da 1ª reunião e das 1ª e 2ª sessões semanais desta comissão, realizadas em 27 de janeiro e 4 e 11 de fevereiro, respectivamente. **2 Análise de matérias em trâmite: 2.1 Em regime especial, para análise e emissão de parecer, com prazo do relator até 11/02/2026 e da comissão até 19/02/2026: 2.1.1 PROTOCOLO GERAL Nº 500/2025**, contendo parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas anuais da Prefeitura de Bragança Paulista, exercício de 2023. Foi registrado que o relator **Fábio Nascimento** estava aguardando o prazo para manifestações do ex-prefeito Amauri Sodré, que se encerraria ao final daquele dia. **2.2 Adiadas, em regime ordinário, com prazo do relator e da comissão até 19/02/2026: 2.2.1 PROJETO DE LEI Nº 77/2025**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre transferência de denominação de Escola Municipal e dá outras providências (*fica transferida a denominação Profa. Elisabeth Aparecida Nani Alessandri para a Creche Jardim do Cedro*). O parecer favorável do relator **Bruno Leme** foi lido e aprovado por unanimidade. Na discussão, o vereador **Fábio Nascimento** mencionando que a unidade escolar do Bairro Biriçá foi fechada, registrou seu repúdio ao fechamento de escolas e creches, ressaltando que o município precisa ampliar a oferta de unidades escolares. **2.2.2 PROJETO DE LEI Nº 79/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Medalha "Servidor Padrão de



Bragança Paulista", destinada a condecorar servidores públicos municipais que tenham prestado, por mais de 30 (trinta) anos, relevantes serviços à Administração Pública Municipal, e dá outras providências. O parecer favorável da relatora **Missionária Pokaia** foi lido e aprovado por unanimidade. Na discussão, o vereador **Fábio Nascimento** destacou a relevância do projeto e disse que gostaria de ver uma maior dedicação do Poder Executivo junto aos servidores no que diz respeito à integração, apoio psicológico e motivação. Ressaltou a importância da valorização desses profissionais não apenas no reconhecimento, mas também no dia a dia, nas condições de trabalho, afirmando que o bom funcionamento da cidade depende do bem-estar dos servidores públicos. O presidente **Bruno Leme** parabenizou a autora do projeto e disse que é uma forma de homenagear servidores que contribuíram para o desenvolvimento do município. Reforçou as falas do colega Fábio Nascimento, lembrou do projeto de lei do Servidor Saudável, que foi sancionado pelo Prefeito, e manifestou o desejo de que a referida legislação seja efetivamente implementada, garantindo aos servidores municipais saúde emocional e física e estabilidade para o exercício de suas funções, bem como dignidade após a aposentadoria. O edil **Gabriel Gomes Curió** também parabenizou a autora do projeto e destacou a importância dessas iniciativas. Manifestou concordância com as considerações do vereador Fábio Nascimento e citou como exemplo a situação da Guarda Civil Municipal, cujo plano de carreira encontra-se há muito tempo sem atualização. Disse que a Casa deve abordar mais esses assuntos e cobrar esse olhar do Executivo, para que a valorização dos servidores não fique só nas homenagens.

3 Recebimento de matérias para designação de relatoria e notificação de prazos para emissão de parecer: 3.1 Em regime ordinário, com prazo do relator até 25/02/2026 e da comissão até 05/03/2026: 3.1.1 PROJETO DE LEI Nº 80/2025, de autoria do vereador Bruno Leme, que institui o Programa de Integração - Bragança Paulista de Todas as Fés, destinado à promoção da diversidade religiosa, ao combate à intolerância e à proteção das vítimas, e dá outras providências. **Relator designado: Gabriel Gomes Curió;** **4 Outros assuntos de competência desta comissão:** o vereador **Fábio Nascimento** comentou que o Prefeito e o secretário municipal de Finanças ficaram de encaminhar à Casa um projeto tratando da isenção da taxa de funcionamento para igrejas e campos de futebol, mas que até o momento não havia nenhuma matéria nesse sentido tramitando no Legislativo. Fez apelo para que a Municipalidade faça esse encaminhamento o mais breve possível. O vereador **Gabriel Gomes Curió** endossou a fala do colega, afirmando que "*palavra dada tem que ser cumprida*", e disse que os edis devem cobrar. O presidente **Bruno Leme**, com a concordância dos demais, protocolou um Pedido de Informações, em nome da comissão, a respeito do assunto e solicitou o envio de ofícios ao Executivo convidando os secretários municipais de Obras e de Serviços a participarem da sessão para tratar do planejamento para 2026. **5 Encerramento:** nada mais tendo sido tratado, os trabalhos desta sessão foram encerrados às 10h22, ficando os vereadores convocados para a 4ª sessão da CFO no exercício, a ser realizada neste auditório em 25 de fevereiro de 2026, a partir das 16h. De tudo quanto houve, eu, Glauca Mariana Cesila Ferreira, Assistente de Gestão Legislativa, lavei e revisei a presente ata, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os



pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Casa do Poder Legislativo, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

MISSIONÁRIA POKAIA

Vice-presidente

FÁBIO NASCIMENTO

Membro

GABRIEL GOMES CURIÓ

Membro

ISMAEL BRASILINO

Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0631-6S03-2VA2-MU04>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0631-6S03-2VA2-MU04